

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DEPUTADO PABLO SANTOS

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 26/02/19 PROJETO DE LEI Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

~~1º Secretário~~

Estabelece a equiparação entre os portadores de doença renal crônica e as pessoas com deficiência para fins de acessibilidade e oportunidades referentes ao percentual legal de vagas reservadas no âmbito da administração direta e indireta deste estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ: FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Os portadores de doença renal crônica ficam equiparados às pessoas com deficiência para fins de preenchimento do percentual legal de vagas destinadas às pessoas com deficiência no âmbito das Administrações Direta e Indireta deste Estado.

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Parágrafo único** - Será exigida, para fins de comprovação do estado de saúde do doente renal crônico, documentação emitida pelos órgãos competentes que ateste a doença referida.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portella, em Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2019.

*Assinatura*  
Deputado Pablo Santos

PMDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais.  
Encaminhe-se a

*Assinatura*

Mauro Cordeiro de Araújo

Diretoria Legislativa

*Assinatura*  
26/02/19

## JUSTIFICATIVA

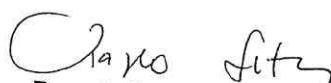
O presente projeto tem o interesse de contribuir para a inserção no mercado de trabalho de pessoas com doença renal crônica que, atualmente, é um importante problema de saúde pública e da sociedade.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), existem hoje cerca de 92 mil pacientes em diálise no Brasil. Nos últimos 10 anos, esse número cresceu 115% e deve aumentar em uma proporção de 500 casos por meio milhão de habitantes a cada ano.

Diversas pessoas no estado do Piauí que começam o tratamento dialítico nos casos crônico estão prontas para voltar ao trabalho pouco tempo depois, para aqueles que fazem um transplante o tempo de licença pode ser mais longo. Entretanto, para essas pessoas é necessário uma flexibilidade em virtude da continuidade do tratamento, mas o retorno ao trabalho e à rotina faz com que elas se sintam mais integradas na sociedade, aumentando a autoestima e a produtividade.

Por tudo exposto, com a devida vénia, conto com o apoio dos ilustres nobres deputados, para aprovar o presente projeto de lei que visa a inclusão social e o bem-estar dos pacientes renais crônicos.

Sala das Sessões, em 26/02/2019.

  
Deputado Pablo Santos  
PMDB